

## **PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO – EDIÇÃO 2022**

**Edital n. 01/2022**

*Dispõe sobre o programa de bolsas Graduação para estudantes de graduação e pós-graduação do Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos através de convênio firmado com o SANTANDER UNIVERSIDADES, para participação no Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2022.*

O Setor CONEXÃO da UNIFEOB, no âmbito do Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2022 do Santander Universities, tornam público o presente edital para seleção de candidatos ao Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2022.

O Reitor José Roberto Almeida Junqueira, no uso de suas atribuições, nomeou para fins deste **Edital o Comissão de Seleção para Bolsas Nacionais e Internacionais**, os professores Rodrigo Marudi de Oliveira, Ricardo José Alexandre Simon Ciaco, José Elias Isaac, Letícia Costa Teixeira, Gabriele de Souza Muniz e a estudante Maria Eduarda Lopes Mesquita, cujas atribuições são análise das candidaturas, validação de documentos, julgamento dos eventuais recursos e apresentação da lista classificatória.

### **OBJETIVOS**

**Art. 1º.** Este instrumento tem como objetivo fundamental, contribuir, através do apoio financeiro, para que os estudantes de Instituições de ensino superior tenham a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade de formação acadêmica.

### **QUANTIDADE DE BOLSAS E BENEFÍCIOS**

**Art. 2º.** Serão concedidas à Instituição de Ensino, 09 (nove) bolsa(s)-auxílio para os estudantes de cursos técnicos, graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial ou Ensino à Distância (EAD), sendo que, para cada bolsa-auxílio o SANTANDER pagará a quantia unitária de R\$300,00 (trezentos reais) por mês, durante o período de 12 (doze) meses ininterruptos.

### **VALOR DOS BENEFÍCIOS**

**Art. 3º.** O Santander possui um programa denominado Programa de Bolsas Santander Graduação (PROGRAMA) que consiste na concessão pelo SANTANDER, nos termos destes Princípios, de uma bolsa-auxílio para graduação em Instituição de ensino superior, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) mensais durante 12 (doze) meses, visando ampliar as possibilidades de inserção acadêmica e a continuidade dos estudos para indivíduos que apresentem excelente e comprovado desempenho acadêmico e baixa condição financeira.

## **CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE**

**Art. 4º.** São condições para participação no PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO – EDIÇÃO 2022:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação nas modalidades presencial ou Ensino à Distância (EAD) da UNIFEOB durante o período de vigência do Programa;
- b) Possuir rendimento escolar acima de 7 na média ponderada, será classificatório este item;
- c) Possuir conta aberta e ativa no Banco Santander, preferencialmente na modalidade universitária.

\*Será permitida a concessão da bolsa em caso de seleção a alunos que sejam apoiados pelo PROUNI, FIES ou qualquer outro órgão de fomento.

## **PERÍODO E INSCRIÇÕES**

**Art. 5º.** A bolsa será concedida por 12 meses entre julho de 2022 e junho de 2023.

- a) As inscrições serão realizadas no período de 17/01/2022 até 17/04/2022;
- b) A UNIFEOB, após a seleção interna, indicará ao SANTANDER UNIVERSIDADES através da Plataforma, os estudantes do dia 18/04/2022 a 04/05/2022.

## **PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA**

**Art. 6º.** A inscrição para o Programa de Bolsa Santander deve ser realizada, primeiramente, no site do Santander e no Setor CONEXÃO da UNIFEOB, seguindo os procedimentos:

### **§1º. Primeira Etapa: Inscrição no site do Santander**

Acessar o site <<https://app.becas-santander.com/pt/program/graduacao2022>>, no período de 17/01/2022 até 17/04/2022, para realização da primeira etapa do procedimento de inscrição.

## **§2º. Segunda Etapa: Inscrição na UNIFEOB**

O processo seletivo interno, objeto deste Edital, será iniciado com a realização da inscrição no Setor CONEXÃO, via Formulário Google <<https://forms.gle/ffN1wh6pWrqqBAmq5>>.

Dentro da vaga, os estudantes poderão anexar a documentação solicitada, até o dia 17/04/2022.

## **SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**Art. 7º.** A seleção dos candidatos será feita em 03 (três) etapas, a seguir descritas:

### **§1º. Primeira etapa:**

- a) Análise da documentação dos candidatos inscritos. O não atendimento a todas as exigências deste edital acarreta na eliminação sumária do candidato.
- b) Divulgação do resultado da 1ª etapa pelo Setor Conexão.
- c) Após a divulgação do resultado da 1ª etapa, inicia-se o período recursal, estabelecido no cronograma que segue no final deste edital que serão encaminhados para a análise da Comissão.
- d) Análise e resultado dos recursos.

### **§2º. Segunda etapa:**

- a) Pré-seleção dos estudantes, segundo os critérios estabelecidos neste edital;
- b) Entrevista remota obrigatória com os pré-selecionados para o Programa;
- c) Prazo para recurso, estabelecido no cronograma;
- d) Análise e resultado dos recursos pela Comissão de Seleção;

**§3º. Terceira Etapa.** Nesta etapa, a UNIFEOB se compromete a enviar os nomes ao Santander dentro do prazo estipulado para inscrição efetiva dos aprovados na seleção.

## **CRITÉRIOS DA SELEÇÃO NA UNIFEOB**

**Art. 8º.** A seleção dos candidatos para a concessão de bolsa deste Programa será realizada pelo Comissão de Seleção para Bolsas. Para fins de seleção, serão considerados o desempenho acadêmico global (CR) e as condições socioeconômicas do estudante no ato da inscrição. Os critérios para classificação do bolsista levarão em conta:

- a) O desempenho acadêmico do candidato, considerando, entre outros, o rendimento acadêmico do estudante;
- b) As condições socioeconômicas do estudante, avaliando seu contexto sócio-familiar-econômico, no ato da inscrição;
- c) Por meio de análise documental e entrevista remota realizada pela Comissão, esta com caráter eliminatório.
- d) Antes da seleção final, serão convocados para entrevista e comprovação das informações socioeconômicas, 30% (trinta por cento) candidatos, por ordem de classificação.

## **COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS**

**Art. 9º.** A comunicação aos candidatos será realizada pelo Setor CONEXÃO, seguindo os parâmetros:

- a) A divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, será feita pelo CONEXÃO;
- b) A comunicação direta com o estudante será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. É responsabilidade do estudante a indicação correta de seu endereço eletrônico;
- c) Caberá ao estudante acompanhar a divulgação das informações no CONEXÃO, durante todo o processo de seleção;
- d) Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico: [conexao@unifeob.edu.br](mailto:conexao@unifeob.edu.br).

## **CRONOGRAMA**

**Art. 10.** Regem o presente Edital, as datas, os prazos e os horários a seguir dispostos:

| Cronograma                                                                       |            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Inscrição site SANTANDER                                                         | 17/01/2022 | 17/04/2022 |
| Inscrição Conexão                                                                | 17/01/2022 | 17/04/2022 |
| Seleção 1ª etapa                                                                 | 18/04/2022 |            |
| Divulgação 1ª etapa conexão                                                      | 18/04/2022 |            |
| Recurso 1ª etapa                                                                 | 19/04/2022 |            |
| Resultado recurso 1ª etapa                                                       | 20/04/2022 |            |
| Pré seleção candidatos                                                           | 25/04/2022 |            |
| Entrevistas Remotas                                                              | 26/04/2022 | 27/04/2022 |
| Divulgação do selecionado por classificação                                      | 28/04/2022 |            |
| Aprovação das indicações                                                         | 23/05/2022 |            |
| Aceite do aluno confirmando a participação e regras do programa                  | 30/05/2022 |            |
| Pagamento pelo Santander aos bolsistas contemplados com o valor da bolsa-auxílio | Julho/2022 |            |

## DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

**Art. 11.** O candidato que desistir da bolsa deverá manifestar sua decisão antes da entrevista dos dias 26 e 27 de abril, sob pena de não poder participar de futuros editais.

**Parágrafo único.** Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes, por ordem de classificação.

## RECURSOS

**Art. 12.** O estudante terá direito a apresentar recurso ao Comissão de Seleção para Bolsas nos prazos estabelecidos pelo cronograma. Recursos apresentados após estes prazos não serão considerados.

**Parágrafo único.** O recurso deverá ser entregue pessoalmente no Setor CONEXÃO em formulário específico, Anexo II <  
<https://docs.google.com/document/d/1lvCLNlwsIR6P728PqMQbAwPGqZaC0BCq/edit?usp=sharing&ouid=111269087090525759518&rtpof=true&sd=true>>. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

## CASOS OMISSOS

**Art. 13.** Os casos omissos neste Edital serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção para Bolsas Nacionais e Internacionais da UNIFEOB, com a participação da Diretoria do Sucesso do Estudante e CONEXÃO.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

São João da Boa Vista, 15 de março de 2022.

**Reinaldo Washington Moraes**  
**Diretor do Sucesso do Estudante**  
**UNIFEOB**

**Rodrigo Marudi de Oliveira**  
**CONEXÃO UNIFEOB**

## Edital Bolsas Santander Graduação - Edição 2022 pdf

Código do documento eff11a11-7a7b-486a-a35a-956bec48abc8



### Assinaturas



Reinaldo Washington Moraes  
reinaldo.moraes@unifeob.edu.br  
Assinou como parte

*Reinaldo W. Moraes*



RODRIGO MARUDI DE OLIVEIRA  
rodrigo.oliveira@unifeob.edu.br  
Assinou como parte

*Rodrigo Marudi de Oliveira*

### Eventos do documento

#### 23 Mar 2022, 15:00:38

Documento eff11a11-7a7b-486a-a35a-956bec48abc8 **criado** por GABRIELE DE SOUZA MUNIZ (b70b1e68-3175-46c2-bfa4-fb337d06b64f). Email: gabriele.muniz@unifeob.edu.br. - DATE\_ATOM: 2022-03-23T15:00:38-03:00

#### 23 Mar 2022, 15:01:01

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELE DE SOUZA MUNIZ (b70b1e68-3175-46c2-bfa4-fb337d06b64f). Email: gabriele.muniz@unifeob.edu.br. - DATE\_ATOM: 2022-03-23T15:01:01-03:00

#### 24 Mar 2022, 15:10:49

REINALDO WASHINGTON MORAES **Assinou como parte** (b39f0d07-364e-4a90-b404-de5fdc8a3e0d) - Email: reinaldo.moraes@unifeob.edu.br - IP: 152.249.4.169 (152-249-4-169.user.vivozap.com.br porta: 16838) - [Geolocalização: -21.9785047 -46.7575315](#) - Documento de identificação informado: 902.971.216-34 - DATE\_ATOM: 2022-03-24T15:10:49-03:00

#### 24 Mar 2022, 15:15:50

RODRIGO MARUDI DE OLIVEIRA **Assinou como parte** (50c954ba-5fd0-4f7d-b58b-f74dc6895aca) - Email: rodrigo.oliveira@unifeob.edu.br - IP: 189.108.219.66 (189-108-219-66.customer.tdatabrasil.net.br porta: 14700) - Documento de identificação informado: 221.927.928-67 - DATE\_ATOM: 2022-03-24T15:15:50-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):4150e6a4e9cd67012098d714c355668e8b12403b3a6c870e295afbbcf2a21704

(SHA512):d78952481c724847a92b2739c2e24fc27ec5c4b00a703141cf661cb9d51674ba387ca1e46ce9d8a78848b2728ce5d603f2646508f2567c987e2f8b3275f9bc06

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**